



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Nerci Barp**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para aquisição de kits Natalinos, composto de itens alimentícios (carnes) para conceder de forma gratuita aos servidores municipais através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

2. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)

3. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de kits Natalinos, composto de itens alimentícios (carnes) para conceder de forma gratuita aos servidores municipais através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará á contratada o valor de R\$ 29.806.00 (vinte e nove mil e oitocentos seis reais).

5. DA CONTRATADA

PAMPLONA ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 85.782.878/0039-51, com sede na Rod BR 101, KM 131, Galpão C4 C4 e C6, Bairro Várzea do Ranchino, Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.489.175.

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A contratação para aquisição dos referidos Kits é justificada visando fortalecer o sentimento de valorização e reconhecimento pelo empenho e dedicação ao longo do ano. Apresentar os servidores, não apenas celebrar as conquistas e o esforço contínuo de todos, mas também promover um ambiente de trabalho mais positivo e motivador. Além disso, os kits natalinos



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

podem fomentar o espírito de equipe e a coesão entre os colaboradores, refletindo o comprometimento da administração com o bem-estar e a satisfação dos seus servidores, o que é crucial para manter um serviço público eficiente e engajado.

Fortalecer o sentimento de valorização e reconhecimento pelo empenho e dedicação ao longo do ano. Apresentar os servidores, não é apenas celebrar as conquistas e o esforço contínuo de todos, mas também promover um ambiente de trabalho mais positivo e motivador. Além disso, os kits natalinos podem fomentar o espírito de equipe e a coesão entre os colaboradores, refletindo o comprometimento da administração com o bem-estar e a satisfação dos seus servidores, o que é crucial para manter um serviço público eficiente e engajado.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 14/11/2024, sendo que foi recebido 01 (uma) proposta de preço, sendo que a empresa **PAMPLONA ALIMENTOS S/A**, apresentou a proposta abaixo do valor máximo estimado, sendo considerada a proposta vantajosa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão.....: 03 | - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento |
| Unidade...: 03.001 | - Serviços de Administração |
| Atividade...: 04.122.0003.2.200 | - Manutenção dos Serviços de Administração Geral |
| Recursos...: 1501.7000.0000 | - Outros Recursos não Vinculados |
| Elemento...: 3.3.90.32.03.00.00 | - Gêneros Alimentícios |

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

- Estatuto Social da Empresa e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, registrados na Junta Comercial;
- Ata do Conselho de Administração registrado na Junta Comercial;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
 - c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
 - d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho

8.4 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 Com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Angela Aparecida de Camargo, nos termos do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

12. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através do seu Prefeito Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto que o modo do fornecimento do objeto (entrega imediata) afasta a necessidade daqueles.

13.3 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

13.4 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.5 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de Pesquisa de Preços;
- c) Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.

Dona Emma, 22 de novembro de 2024.

NERCI BARP
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de kits Natalinos, composto de itens alimentícios (carnes) para conceder de forma gratuita aos servidores municipais conforme condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------------------|--|------|---------|----------------|-------------------|
| 01 | Kit Natalino, com itens alimentícios (carnes) devidamente embalados, contendo: 1,5kg de Sobrepaleta Suína, 900gr de Filé Temperado (capa de filé), 500gr de Filé da Panceta Suína Temperado, 400gr de Linguíça Calabresa, 100gr de Salame tipo Hamburgues Fatiado, todos acondicionados em sacola térmica de no mínimo 15lt. | 210 | UN | 165,40 | 34.734,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$): | | | | | 34.734,00 |

2.1 A planilha de valor máximo e/ou estimado foi elaborada com preços obtidos conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Este Termo de Referência está justificado em Fortalecer o sentimento de valorização e reconhecimento pelo empenho e dedicação ao longo do ano. Apresentar os servidores, não apenas celebrar as conquistas e o esforço contínuo de todos, mas também promover um ambiente de trabalho mais positivo e motivador. Além disso, os kits natalinos podem fomentar o espírito de equipe e a coesão entre os colaboradores, refletindo o comprometimento da administração com o bem-estar e a satisfação dos seus servidores, o que é crucial para manter um serviço público eficiente e engajado.

Fortalecer o sentimento de valorização e reconhecimento pelo empenho e dedicação ao longo do ano. Apresentar os servidores, não é apenas celebrar as conquistas e o esforço contínuo de todos, mas também promover um ambiente de trabalho mais positivo e motivador. Além disso, os kits natalinos podem fomentar o espírito de equipe e a coesão entre os colaboradores, refletindo o comprometimento da administração com o bem-estar e a satisfação dos seus servidores, o que é crucial para manter um serviço público eficiente e engajado.

3.2 Será utilizado o sistema de processo administrativo de dispensa completo, para



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos, não obrigando o contratante a adquiri-lo em sua totalidade, através da aquisição sem pedido mínimo.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1 O objeto deverá ser entregue, conforme data definida pela administração, em até 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

4.1.1 Atrasos na entrega, sem qualquer justificativa aceita pela administração ou recorrentes, a empresa será notificada pelo fiscal ou gestor do contrato, e encaminhar-se-á, quando necessário, a comissão responsável para aplicação das penalidades cabíveis.

4.2 O recebimento provisório do serviço ocorrerá pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do objeto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem com a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.

4.3 O recebimento dado nas faturas, ou documentos afins, apresentadas por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório e/ou definitivo.

4.4 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do serviço, pelo fiscal do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do serviço.

4.5 O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Dona Emma, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.6 O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:

a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela empresa fornecedora, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado;

5. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

5.1 A garantia deverá seguir as regulamentações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (CDC). (LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990).

5.2 Os itens deverão ser acondicionados na embalagem original, lacrada, individual e com rótulo que atenda às exigências da Anvisa; registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE); validade mínima de 9 (nove) meses contados da data do fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da Contratante, inclusive no



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

que se referir ao acesso às dependências onde será(ão) entregue(s) o(s) objeto(s) contratado(s).

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato.

6.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto do contrato.

6.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.6 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

6.7 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns) e/ou serviço(s).

6.8 Comunicar formalmente ao Município de Dona Emma qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação.

6.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada e estão sujeitas às sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Emitir nota de empenho.

7.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

7.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

7.4 Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.6 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens e/ou serviços, desde que cumpridas pela Contratada todas as formalidades e exigências do contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeito de recebimento definitivo do objeto a Contratada deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 A Contratante realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação,



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4 Caso a Contratada opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

8.5 À Contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.6 A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do contrato.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

9.1 Habilitação Jurídica:

a) Documento constitutivo da empresa, podendo ser:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante

A



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

9.3 Habilitação Econômico-Financeira

10.4.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor.

10.4.1.1. Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

10.4.1.2. Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

9.4 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

10.1 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

12.1 A quantidade do objeto é mera estimativa de consumo.

12.2 O Contratado não terá direito em reclamar a quantidade que porventura não lhe for solicitada.

12.3 O Contratado deverá executar o objeto, independente da quantidade solicitada.

Dona Emma/SC, 07 de novembro de 2024.

Angela Camargo
Agente Administrativo



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits Natalinos, composto de itens alimentícios (carnes) para todas as Secretarias de Dona Emma, servindo como base para elaboração do termo de referência.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05/09/2024 a 07/11/2024.

3 - FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

(X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

ITEM

| OBJETO | UND | QUANT | CONTRATANTE | EMPENHO/LICITAÇÃO | PREÇO UNIT. (R\$) |
|---|-----|-------|---|---|-------------------|
| Kit Natalino Contendo itens alimentícios (carnes) devidamente embalados | UN | 2170 | Município de Videira – SC Administração | PCE 101/2024 | 107,38 |
| | UN | 16 | Camara Municipal de Videira-SC | Contratação Direta nº PRD 12/2024 | 131,12 |
| Kit Natalino Contendo itens alimentícios (carnes) devidamente embalados | UN | 1.870 | Município de Campina Grande do Sul - PR | Pregão Eletrônico nº 98/2024. | 156,01 |
| Kit Natalino Contendo itens alimentícios (carnes) devidamente embalados | UN | 430 | Prefeitura Municipal de Nuporanga-SP | Pregão Presencial – ID PNCP : 0035/2024 | 282,40 |
| | UN | 75 | Câmara de Vereadores de Araranguá-SC | Contratação Direta nº PRD 17/2024 | 150,12 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

() II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4 - METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: Média do Menor Preço entre os fornecedores encontrados.

Justifica-se a adoção de metodologia a fim de encontrar a média de preços baseada no menor preço de cada fornecedor encontrado.

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores que atendem a região, pois não se tem conhecimento de no mínimo 3 (três) fornecedores, que forneçam este item.

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Devido os dados serem de fontes homogenia, adotou-se o método de cálculo de média, sendo calculado pelo somatório do total dos itens dividida pela quantidade de preços encontrados.

$$\text{média} = \frac{107,38+131,12+156,01+282,40+150,12}{5} = 827,03$$

Verificou-se que a média encontrada no ITEM é de R\$ 165,40 conclui-se que a estimativa total fica no valor encontrado de contratações públicas para item similar.

7 – ANEXOS:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 07 (Sete) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 07 de novembro de 2024.

Angela Apª de Camargo
Agente Administrativo

Edital

Edital nº PCE 101/2024

Última atualização 05/09/2024

Local: Videira/SC Órgão: MUNICÍPIO DE VIDEIRA Unidade compradora: 03001 - ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/09/2024 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/09/2024 13:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83039842000184-1-000204/2024 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS, CONTENDO UMA AVE TEMPERADA TIPO CHESTER OU ASSEMELHADO, COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG E LINGUIÇA (TOSCANA OU PERNIL) COM PESO MINIMO DE 1,4KG, ACONDICIONADOS EM BOLSA TÉRMICA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIDEIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.507/17.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 232.862,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 225.354,50

| Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico |
|-------|----------|--------------------|-----------|
|-------|----------|--------------------|-----------|

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1 | KIT NATALINO CONTENDO: ITEM ALIMENTÍCIO COM RESPECTIVA EMBALAGEM, SENDO 01 (UMA) BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 (TREZE) LITROS, 01 (UMA) AVE TEMPERADA TIPO CHESTER OU ASSEMELHADO, COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG E LINGUIÇA (TOSCANA OU PERNIL) COM PESO MÍNIMO DE 1,4KG. OBS.: OS PESOS DOS ITENS ALIMENTÍCIOS DE 4,9KG SEM CONSIDERAR O PESO DA BOLSA TÉRMICA. | 2170 | R\$ 107,31 | R\$ 232.862,70 | |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 12/2024

Última atualização 17/09/2024

Local: Videira/SC Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA

Unidade compradora: 19001 - CMV - CÂMARA DE VEREADORES

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 78511326000170-1-000029/2024 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.159, DE 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.097,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.097,92

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Detalhar

KIT NATALINO CONTENDO,
AO MENOS: 01 AVE
NATALINA OU
ASSEMELHADA; INTEIRA;
TEMPERADA; CONGELADA;
COM PESO MÍNIMO DE 3.0KG
(TRÊS QUILOGRAMAS);
ACONDICIONADA NA
EMBALAGEM ORIGINAL,
LACRADA, INDIVIDUAL E
COM ROTULO QUE ATENDA
ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA;
REGISTRO NO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU
SERVIÇO DE INSPEÇÃO
ESTADUAL (SIE); VALIDADE
MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES
CONTADOS DA DATA DO
FORNECIMENTO. 01 CORTE
DE SUÍNO TEMPERADO; TIPO
Lombo, PERNIL, FILÉ
MIGNON OU Picanha; SEM
OSSO; CONGELADO; COM
PESO APROXIMADO DE 1KG
(UM QUILOGRAMA);
ACONDICIONADA NA
EMBALAGEM ORIGINAL,
LACRADA, INDIVIDUAL E
COM RÓTULO QUE ATENDA
ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA;
REGISTRO NO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU
SERVIÇO DE INSPEÇÃO
ESTADUAL (SIE); VALIDADE
MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES
CONTADOS DA DATA DO
FORNECIMENTO. 01 BOLSA
TÉRMICA DE 10L (DEZ
LITROS) OU MAIOR, COM
ZIPER;

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 98/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/10/2024

Local: Campina Grande do Sul/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Unidade compradora: 83 - Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/10/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76105600000186-1-000237/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 347/2014, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 291.738,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 269.280,00

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|---------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1554853 | KIT NATALINO CONGELADO, CONFORME DESCRITIVO ANEXO. | 1870 | R\$ 156.01 | R\$ 291.738,70 | |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

A adequação, fidedignidade e comtude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são da estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Última atualização 18/10/2024

Local: Nuporanga/SP**Órgão:** MUNICIPIO DE NUPORANGA**Unidade compradora:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, ITipo: Edital**Modo de disputa:** Fechado-Aberto**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 18/10/2024**Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 18/10/2024 17:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 31/10/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 46754388000117-1-000035/2024**Fonte:** Fiorilli Software**Justificativa da Modalidade Presencial:**

Considerando o disposto no §2º do art. 17 da Lei 14.133/2021 há possibilidade da adoção da forma presencial, desde que motivada. No caso do município de Nuporanga, a motivação encontra amparo no disposto no art. 176 da Lei 14.133/2021 que estabeleceu um prazo maior para que municípios com até 20.000 habitantes cumprissem a obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica. Também neste sentido é o art. 34 do Decreto nº 66/2023 que regulamenta a referida lei em nosso município. Neste cenário, considerando que o município de Nuporanga possui menos de 20.000 habitantes, justificável, por lei, a adoção da forma presencial em suas licitações até março de 2027, devendo, contudo, ser observado a parte final do disposto no §2º do art. 17 da Lei 14.133/2021 que determina que a sessão pública seja registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Objeto:

KIT NATALINO - CESTA DE NATAL

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTO POR VARIEDADES DE CARNES CONGELADAS PARA SEREM ENTREGUES AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO FORMA DE GRATIFICAÇÃO E PRESENTE NO FINAL DO ANO DE 2024

VALOR TOTAL**ESTIMADO DA****COMPRA**

R\$ 121.432,00

ItensArquivosHistórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | E |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|---|
| 1 | KIT NATALINO CONTENDO: 01 AVE TEMPERADA CONGELADA (PESO 3,2 KG A 3,5 KG), 01 CONTRA FILE BOVINO PORCIONADO CONGELADO (PESO 0,9 KG A 1,2 KG), 01 PICANHA SUINA TEMPERADA CONGELADA (PESO 0,7 KG A 1,1 KG), 01 LOMBO SUINO CONGELADO (PESO 1,0 KG A 1,25KG), 01 LINGUIÇA DE PERNIL PORCIONADA CONGELADA (PESO 0,6 KG A 0,8 KG) ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO BOLSA TERMICA C/ CAPACIDADE MINIMA DE 18 L | 430 | R\$ 282,40 | R\$ 121.432,00 | |

Aviso de Contratação Direta nº PRD 17/2024

Última atualização 24/10/2024

Local: Araranguá/SC **Órgão:** ARARANGUA-CAMARA DE VEREADORES **Unidade compradora:** 17001 - CAMARA DE VEREADORES

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/10/2024 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2024 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76853530000144-1-000026/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARARANGUÁ CONFORME RESOLUÇÃO Nº 013/2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do Aviso de Dispensa.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.993,75

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA


R\$ 11.998,50


Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|----------|

| | | | | | |
|---|--|----|------------|---------------|---|
| 1 | <p>KIT NATALINO CONTENDO: 01 AVE NATALINA OU ASSEMBLADA: INTEIRA: TEMPERADA: CONGELADA: COM PESO MÍNIMO DE 3.0KG (TRÊS QUILOGRAMAS); ACONDICIONADA NA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, INDIVIDUAL E COM RÓTULO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA; REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE); VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO. 01 CORTE DE SUÍNO TEMPERADO, TIPO LOMBO, PERNIL, FILÉ MIGNON OU PICANHA; SEM OSSO, CONGELADO; COM PESO APROXIMADO DE 1KG (UM QUILOGRAMA); ACONDICIONADA NA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, INDIVIDUAL E COM RÓTULO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA; REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE); VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO. 01 BOLSA TÉRMICA DE 10L (DEZ LITROS) OU MAIOR, COM ZÍPER;</p> | 75 | R\$ 150,12 | R\$ 11.259,00 |  |
|---|--|----|------------|---------------|---|

| | | | | | |
|---|--|----|-----------|--------------|---|
| 2 | <p>PANETONE TIPO CHOCOTONE: PESANDO ENTRE 400 E 500 GRAMAS, COM MASSA SABOR BAUNILHA E RECHEIO DE GOTAS DE CHOCOLATE. RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS CO... (CONFORME EDITAL) - PANETONE TIPO CHOCOTONE: PESANDO ENTRE 400 E 500 GRAMAS, COM MASSA SABOR BAUNILHA E RECHEIO DE GOTAS DE CHOCOLATE. RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS CO... (CONFORME EDITAL), REFERÊNCIA: BAUDUCCO, VISCANTI OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> | 75 | R\$ 23,13 | R\$ 1.734,75 |  |
|---|--|----|-----------|--------------|---|

Angela

De: CRAVIL - Dona Emma <cravil03@cravil.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:52
Para: Angela
Assunto: RE: Orçamento

bom dia
não temos disponibilidade dos itens solicitados para venda..

att:

Dona Emma
Cravil

Fone.: 47 3364-0017

cravil.com.br

CRAVIL
UMA HISTÓRIA DE CONFIANÇA

Somos Cravil
A FORÇA DA COOPERAÇÃO

LGPD
LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e somente são usados pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deslince-a ao recebê-la e, preferivelmente, apague-a, pois a disseminação, especialmente para terceiros ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

De: Angela <angela@donaemma.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 11:29
Para: CRAVIL - Dona Emma <cravil03@cravil.com.br>
Assunto: Orçamento

Bom dia

Gostaria de orçar um Kit contendo os seguintes itens:

Quantidade 210 unidades.

Entrega entre os dias 18 e 20 de dezembro.

| ITEM | PESO KG | LITROS | VALOR TOTAL DO KIT |
|---------------------------------|---------|--------|--------------------|
| Sobrepaleta Festa | 1,5 | | |
| Filé Madrid Temperado | 0,9 | | |
| Filé da panceta suína temperado | 0,5 | | |
| Linguiça Calabresa | 0,4 | | |
| Salame Hamburgues Fatiado | 0,1 | | |
| Sacola Térmica | | 15 | R\$ |

Att

Angela Camargo
Dona Emma-SC
47-3364-2800

Angela

De: Financeiro <financeiro@supermercadoniteroi.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:16
Para: 'Angela'
Assunto: RES: Orçamento

Bom dia Angela,

Tudo bem?

Devido nossa realidade de compra, tanto de proporções como cortes de carne, não conseguiremos atender seu orçamento.

Att.,



Homero Wilhelm
Departamento Financeiro
☎ (47) 3352-1520
financeiro@supermercadoniteroi.com.br

De: Angela <angela@donaemma.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 09:30
Para: financeiro@supermercadoniteroi.com.br
Assunto: Orçamento

Bom dia

Gostaria de orçar um Kit contendo os seguintes itens:

Quantidade 210 unidades.

Entrega entre os dias 18 e 20 de dezembro.

| ITEM | PESO KG | LITROS | VALOR TOTAL DO KIT |
|---------------------------------|---------|--------|--------------------|
| Sobrepalleta Festa | 1,5 | | |
| Filé Madrid Temperado | 0,9 | | |
| Filé da panceta suína temperado | 0,5 | | |
| Linguiça Calabresa | 0,4 | | |
| Salame Hamburgues Fatiado | 0,1 | | |
| Sacola Térmica | | 15 | R\$ |

Att.

Angela Camargo



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Município de Dona Emma.**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria de Administração Finanças e Planejamento**

Responsável pela Demanda: **Débora Petry** Matrícula: 1037

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Telefone: 47-3364-2800

1.1 1. Objeto: Kit Natalino, com itens alimentícios (carnes) devidamente embalados, contendo: 1,5kg de Sobrepaleta Suína, 900gr de Filé Temperado (capa de filé), 500gr de Filé da Panceta Suína Temperado, 400gr de Linguiça Calabresa, 100gr de Salame tipo Hamburguês Fatiado, todos acondicionados em sacola térmica de no mínimo 15lt.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição de kits Natalinos, composto de itens alimentícios (carnes) para conceder de forma gratuita a todos os servidores municipais.

4. Grau de prioridade da compra: Grau médio

5. Estimativa de valor: R\$ 34.734,00

6. Prazo de entrega/ execução: 20 (vinte) dias, após a emissão da autorização de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Dona Emma, Rua Alberto Koglin, nº 3493, Centro, das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 16:00hs.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Paulo Luciano Jagieski, Matrícula n.º 1133.

10. Observações: Fornecedor a ser definido após recebimento das propostas de preços através do processo administrativo de dispensa completo.

Dona Emma/SC, 07 de novembro de 2024.

Débora Petry
Agente Administrativo